
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2023 - COMSEA

Edital nº 002/Secretaria de Assistência Social /COMSEA/2023
ERRATA

AO EDITAL 02-2023 de convocação de todas as Entidades/Organizações Sociais, interessados(as) em participar do 1º Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para o biênio 2023-2025.

A Secretaria Municipal de Assistência Social,
Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.199/2022;
Considerando que o instrumento convocatório em questão ser o segundo já publicado com esta finalidade;
Considerando que até presente data apenas 03 (três) entidades procederam a inscrição, quantitativo este insuficiente para atender ao objeto do Edital, conforme Art. 4º da Lei Municipal nº 1.199/2022,
RESOLVE:

PRORROGAR as inscrições até a data de
Onde se lê:
Período de Inscrições 24/04/2023 a 05/05/2023
Análise das Inscrições 09/05/2023
Interposição de Recursos das Inscrições 12/05/2023
Análises dos recursos 12/05/2023
Fórum eleitoral 18/05/2023
Publicação Final dos Membros Eleitos 20/05/2023
Posse dos Conselheiros eleitos 25/05/2023

Leia-se:

Período de Inscrições 24/04/2023 a 19/05/2023
Análise das Inscrições até 23/05/2023
Publicação da relação de entidades aptas até 25/05/2023
Interposição de Recursos das Inscrições de 25/05/2023 a 29/05/2023
Análises dos recursos até 24/05/2023
Divulgação final até 26/05/2023
Fórum eleitoral 30/05/2023
Publicação Final dos Membros Eleitos 01/06/2023
Posse dos Conselheiros eleitos 07/06/2023

Ar. 2º. – Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se dispositivos em contrário.

Abreu e Lima, 04 de maio de 2023.

FLAVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

KLEBER GALDINO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:BD0F8077

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2023. Edição 3333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>